



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° \_\_\_\_\_/2024.

*Dispõe sobre a concessão da Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao Ilmo. Padre Márcio Ferreira.*

Art. 1º. Fica concedida Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao Ilmo. Padre Márcio Ferreira, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 10 de dezembro de 2024.

**ÍTALO MOREIRA**

**VEREADOR**





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## JUSTIFICATIVA:

A concessão da Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao Padre Márcio Ferreira encontra fundamento nos preceitos constitucionais, na legislação municipal e, sobretudo, no reconhecimento de personalidades que se destacam pela sua bravura nos campos da ética e da cidadania. Este projeto não se alinha apenas aos objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil, previstos no art. 3º da Constituição Federal, como também promove o reconhecimento público àqueles que, com suas ações, são direcionados para o desenvolvimento humano, social e espiritual da sociedade.

Padre Márcio Ferreira, natural de Vitória, Espírito Santo, trilhou uma trajetória marcada pela superação, humildade e dedicação ao próximo. Ainda que não tenha nascido em Sorocaba, recebeu o Título de Cidadão Sorocabano, por meio do Decreto 2030/2023, consolidando seu vínculo com esta cidade que escolheu como lar e onde desempenha um papel essencial em diversas frentes sociais e espirituais.

Sua atuação iniciou-se aos 13 anos, com envolvimento em atividades sociais e religiosas na Igreja Católica, demonstrando desde cedo um compromisso ético e comunitário que se consolidaria ao longo de sua vida. Tornou-se missionário, filósofo, teólogo, psicanalista, pedagogo e psicólogo, sempre aliando sua formação acadêmica ao trabalho pastoral e social em diversas regiões do Brasil. Desde 2012, sua dedicação à Arquidiocese de Sorocaba tem sido exemplo de liderança comunitária, apoio espiritual e defesa de valores éticos e humanos.





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Entre suas contribuições destacam-se:

- 1) Atuação social em comunidades vulneráveis, especialmente nos bairros de Sorocaba e região, onde promove ações pastorais, educativas e assistenciais que impactam positivamente a qualidade de vida da população.
- 2) Contribuição para o fortalecimento de instituições locais , como a Santa Casa de Sorocaba, onde exerceu funções de capelão e conselheiro administrativo.
- 3) Apoio a iniciativas de saúde mental e educação , com destaque para sua formação em psicologia e pedagogia, que amplia sua capacidade de atuação em áreas cruciais para a sociedade.

Além disso, como representante dos presbíteros no Conselho de Presbíteros e coordenador da Pastoral Presbiteral, Padre Márcio Ferreira demonstra ser uma liderança ética, pautada pela solidariedade, dedicação ao próximo e compromisso com o bem comum.

Este projeto encontra respaldo no art. 5º, inciso XLI da Constituição Federal , que incentiva o reconhecimento de valores éticos e sociais, bem como no princípio da valorização da pessoa humana e na promoção do bem-estar da comunidade, conforme disposto no art. 3º, inciso I da Carta Magna .

No âmbito municipal, a concessão de comendas e honrarias é prerrogativa legítima do Poder Legislativo, conforme previsto na Lei Orgânica do Município de Sorocaba . A proposta honrosa atende aos critérios de mérito e relevância, sendo concedida a uma personalidade cuja vida e ações representam os ideais de ética e cidadania, elevando o nome de Sorocaba nos âmbitos regional e nacional.

Conceder a Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao Padre Márcio Ferreira é uma forma de consideração pública sua dedicação exemplar à construção de uma sociedade mais justa, ética e solidária. Sua trajetória de vida





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

é inspiradora, não apenas por sua formação eclesiástica e acadêmica, mas pela forma como coloca seus conhecimentos e habilidades a serviço do próximo, especialmente dos mais necessários.

A aprovação deste projeto de lei é uma oportunidade para o Poder Legislativo de Sorocaba reafirmar seu compromisso com os valores éticos e cidadãos que fundamentam nossa sociedade. Confiamos na sensibilidade dos nobres Edis para refletir o mérito desta proposta e garantir a justa homenagem a uma personalidade que dignifica nossa cidade e inspira futuras gerações.S/S., 02 de dezembro de 2024.

**ÍTALO MOREIRA**

**VEREADOR**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390038003900330030003A005000

Assinado eletronicamente por Ítalo Gabriel Moreira em 10/12/2024 11:06

Checksum: A9DEC749C4AE1CB3E6818D8A187DBAED5298691CE12376D78F298367FE633017



---

Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390038003900330030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.